



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1733, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Inciso X do Art. 5º do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, que prevê que a universidade se organizará com o princípio da garantia de padrão de qualidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XIV do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 012/2025 – CONSAD, que estabelece a Política de Gestão de Processos da UFAM;

CONSIDERANDO o processo de trabalho mapeado e a anuência das unidades envolvidas, conforme Processo SEI nº 23105.026691/2026-46,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, o Processo **PR.PROTEC.DGI.001 – Análise de Acordos de Cotitularidade de Propriedade Intelectual**, que passa a ser executado conforme o fluxo, as responsabilidades e os critérios estabelecidos em sua modelagem aprovada pelos agentes do processo.

Art. 2º. O processo instituído terá como unidade gestora o **Departamento de Gestão da Inovação – DGI**, subordinado à **Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica – PROTEC**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 07/08/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3301675** e o código CRC **1611AD3D**.
